

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA GALFI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2025, às 08 horas, na sede social da empresa GALFI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.283.649/0001-76, com sede à R: Tres de Maio, 58, Joinville/SC, reuniram-se os sócios: ANTONIO CARLOS GALVÃO, Brasileiro, Casado, economista, CPF: 093.017.719-34, RG 237.439 SSP/SC, SÉRGIO LUIZ HARDT, Brasileiro, Casado, administrador, CPF: 351.407.719-34, RG: 599.097 SSP/SC, JOSÉ OSMAR LAISER JÚNIOR, Brasileiro, Divorciado, engenheiro civil, CPF: 918.922.609-72, RG: 5.781.925-1 SSP/SC, JOSÉ ANTONIO MARTINS, Brasileiro, Solteiro, economista, CPF: 506.013.509-87, RG 1.428.889 SSP/SC, PAULO EDUARDO DIAS DA COSTA, Brasileiro, Casado, advogado, CPF: **577.047.329-00**, RG: 11.580 SSP/SC, CELSO MEIRA JÚNIOR, Brasileiro, Casado, advogado, CPF: 556.519.099-15, RG: 1.285.092 SSP/SC e RENATO RINALDI, Brasileiro, Casado, advogado, CPF: 028.212.709-76, RG: 3.923.034 SSP/SC, titulares das quotas representativas da totalidade do capital social, conforme assinarão ao final, para deliberarem sobre a ordem do dia abaixo:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre a constituição, manutenção e distribuição dos lucros acumulados até 31 de dezembro de 2025;
2. Autorização para distribuição dos referidos lucros até o ano de 2028, observada a legislação aplicável;
3. Ratificação das demonstrações contábeis e das políticas de registro e controle interno.

DELIBERAÇÕES

Após análise e discussão, os sócios deliberaram, por unanimidade:

1. Fica aprovado o saldo de lucros acumulados apurado nas demonstrações contábeis da sociedade até 31/12/2025, devidamente escriturados sob responsabilidade da administração e da contabilidade da empresa.
2. Os sócios deliberam que tais lucros acumulados poderão ser distribuídos aos sócios até 31 de dezembro de 2028, de forma parcelada ou integral, conforme decisão da administração, sem incidência de tributação sobre dividendos, previstas na Lei nº 15.270/2025.
3. A administração fica autorizada a realizar distribuições mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, ou quando houver disponibilidade financeira, observada a preservação da saúde operacional da empresa.
4. Fica ratificada a escrituração contábil da sociedade, elaborada conforme as normas brasileiras de contabilidade e legislação societária, permanecendo arquivada na sede.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada por todos os sócios.

Local e Data:

Joinville/SC, 19 de dezembro de 2025.

Assinaturas dos Sócios:

ANTONIO CARLOS GALVÃO
CPF: 093.017.719-34

SÉRGIO LUIZ HARDT
CPF: 351.407.719-34

JOSÉ OSMAR LAISER JÚNIOR
CPF: 918.922.609-72

JOSÉ ANTONIO MARTINS
CPF: 506.013.509-87

PAULO EDUARDO DIAS DA COSTA
CPF: :577.047.329-00

CELSO MEIRA JÚNIOR
CPF: 556.519.099-15

RENATO RINALDI
CPF: 028.212.709-76